



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO FUND

site: www.camarapf.mg.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009, DE 29 DE ABRIL DE 2025

“Dispõe sobre suspensão do expediente, em razão de feriado, da Câmara Municipal nos dias que mencionam.”

CONSIDERANDO que o feriado do dia 01 de maio “Dia do Trabalhador” recairá em uma quinta-feira;

CONSIDERANDO que a suspensão do expediente no Poder Legislativo Municipal não trará prejuízo à Administração Pública;

CONSIDERANDO que o aniversário da cidade exclusivamente será comemorado dia 02 de maio de 2025, conforme Decreto Municipal;

O Presidente da Câmara Municipal de Poço Fundo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos incisos IV e XIII, do art. 42 da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º - Fica suspenso o expediente na Câmara Municipal nos dias 01 e 02 de maio de 2025, incluindo o PROCON.

Art. 2º – A suspensão do expediente será compensada de acordo com as necessidades dos departamentos da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nilson José da Silva

Presidente da Câmara Municipal